



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO N° 1025 /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Zenildo Brandão, extensivo à Superintendente Municipal de Trânsito, Karla Carine Rodrigues Geambastiane, que sejam realizados estudos técnicos e análise de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade em frente à Panificadora e Supermercado Que Delícia, situada na Avenida Exupério Miranda, nº 1236, Bairro Mandacaru, neste município de Jequié – BA.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui **grande fluxo de veículos e pedestres**, sendo ponto de intenso movimento comercial e residencial. A ausência de um dispositivo de controle de velocidade tem ocasionado **riscos constantes de acidentes**, colocando em perigo a integridade física de moradores, clientes e trabalhadores da região.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para **aumentar a segurança viária**, reduzir a imprudência de condutores e garantir uma travessia mais segura para os pedestres que utilizam a avenida diariamente.

Diante do exposto, esta solicitação busca **preservar vidas e promover um trânsito mais seguro e organizado**, em consonância com as políticas municipais de mobilidade e segurança urbana.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025

WALMIR PELETEIRO MARINHO Assinado digitalmente por WALMIR
JUNIOR: 99963000568 PELETEIRO MARINHO JUNIOR: 99963000568
Data: 2025/11/07 11:25:56-02:00

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Junior de Marcia de Xexeu)
Vereador

Of. n.º 61/2025 ATENDIDO

Em: 13/11/25

Zenildo Brandão

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 11/11/25

Q